



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 27/06/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº156/2024

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Estacionamento para carros, dando início a saída da rua do Polo Moveleiro até em frente a unidade de serviços de atendimento móvel de Urgência (SAMU), na Avenida 15 de Novembro**, neste município.

Justificativa: Considerando o intenso Fluxo de veículos no local, a implantação do estacionamento fará com que acidentes sejam evitados fazendo com que o trânsito possa fluir garantindo a segurança dos Pedestres.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de junho de 2024.


JOSE ROMILDO DA SILVA (NEGO SUÍNO)
VEREADOR – PP